



EDITAL PPGCA/UFPI/CPCE Nº 10/2021 – RECURSOS REMANESCENTES

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 59/2021 - PRPG de 04 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa, as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de *Auxílio Financeiro ao Pesquisador* aparece como um incentivo às publicações do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 07:00 às 12:00h de 27 de outubro de 2021.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1. Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1. Os docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, do quadro de professores da Universidade Federal do Piauí, que atendam às condições a seguir:

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes cadastrado e atualizado no segundo semestre de 2021;
- b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2021. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada.*
- c) Não ter optado por usar o recurso PROAP/PPGCA 2021 por meio da rubrica material de custeio.
- d) Ter sido contemplado somente com um artigo ou não ter concorrido no Edital PPGCA 08/2021.

3.2. Quanto às características, a produção intelectual do proponente, publicada ou com carta de

Rozael Miranda



aceite no corrente ano de 2021, deve:

3.2.1- Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFPI;

3.2.2 – Apresentar até 01 (uma) publicação/produto a ser contemplado;

3.2.3 - Ser devidamente comprovada:

3.2.3.1 - **No caso de artigo publicado:**

a) inserir endereço da revista na internet;

b) apresentar PDF completo do artigo, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo.

3.2.3.2 - **No caso de capítulo de livro e livro publicado:**

a) apresentar elementos pré-textuais do livro todo (Capa, ficha catalográfica, sumário);

b) apresentar um PDF completo do capítulo publicado ou primeiro e último capítulo do livro autoral, nos quais constem os nomes dos autores e o título do artigo.

3.2.3.3 - Nestes dois casos previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF.

3.2.3- Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente:

a) Artigo científico publicado avaliado no Qualis CAPES, **no estrato B1** (avaliação referente ao quadriênio 2013-2016);

- Caso o docente disponha apenas de artigos A1 ou A2, este poderá concorrer, mas será contabilizado como B1;

- Para artigos publicados no ano 2020, este não pode ter sido contemplado no EDITAL Nº 05/2020 – CPESI/PROPESQI/UFPI, Programa de Incentivo à publicação da Produção Intelectual; e no Edital PPGCA 08/2021 (também para artigos de 2021).

b) No caso de qualis livros, a classificação do estrato de produção será definido pela Comissão do Edital de uso do Recurso PROAP/2021, criada pela PORTARIA Nº. 06 de 07 de setembro de 2021-PPGCA, baseando-se nos critérios do instrumento aprovado pela área de Ciências Agrárias I da CAPES na última quadrienal.

3.3 - Quanto ao período de publicação, a produção intelectual do proponente deve estar circunscrita ao período de 01 de janeiro de 2020 a 27 de outubro de 2021.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 - A submissão das propostas deve ser realizada dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), para ppgca@ufpi.edu.br. A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL 10/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR PPGCA 2021 e conter arquivo(s) anexo(s)

Rozael Miranda



que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2.2, acima descrito.

4.1.1 - Preencher o formulário de inscrição (Anexo 1). No caso de carta de aceite, preencher somente as informações já disponíveis sobre a revista e a publicação.

4.2 - A finalização da submissão somente ocorrerá após o PPGCA emitir um e-mail como Recibo de Inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a comissão.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 - A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (quadriênio vigente da área de Ciências Agrárias I), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;

5.1.2 - A análise dos livros e capítulos de livros será realizada por meio dos critérios da área de Ciências Agrárias I para o Qualis livros, de acordo com a classificação presente no documento de área,

5.1.3 - No caso de ausência de classificação dos livros e capítulos de livros submetidos nesta proposta, a mesma será atribuída pela Comissão do Edital de uso do Recurso PROAP/2021, criada pela PORTARIA Nº. 06 de 07 de setembro de 2021-PPGCA, baseando-se nos critérios do instrumento aprovado pela área de Ciências Agrárias I da CAPES na última quadrienal;

5.1.4 - Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente do PPGCA.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor **R\$ 3.338,33**, que compreende a parte dos recursos provenientes da verba PROAP do PPGCA, ano de 2021, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.

7.2 A concessão do incentivo ocorrerá de forma a contemplar os artigos B1 dos docentes inscritos

Rafael Miranda



no referido edital.

7.3 - Em caso da verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, não haverá desempate, O VALOR DISPONÍVEL SERÁ DISTRIBUÍDO IGUALMENTE ENTRE AS PUBLICAÇÕES DO MESMO NÍVEL.

7.4 - O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de *Ciências Agrárias I*:

| Produção | B1 | L1 | L2 |
|--------------------|-------------|--------------|--------------|
| Artigos | R\$1.100,00 | | |
| Livros | | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.000,00 |
| Capítulo de livros | | R\$ 650,00 | R\$ 550,00 |

7.5 – Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.2, de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2 em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.

8. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|---|--|
| Lançamento do edital | 26/10/2021 |
| Período de inscrição | De 07:00 às 12:00h de 27/10/2021 |
| Julgamento das propostas e resultado preliminar | De 14:00 às 18:00h de 27/10/2021 |
| Prazo para recursos | Até 22:00h 27/10/2021 |
| Julgamento dos recursos e resultado dos recursos | Até 12:00h 28/10/2021 |
| Resultado Final | Até 18:00h 28/10/2021 |
| Envio dos contemplados para PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos | 29/10/2021 |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

Rozal Miranda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP. 64.900-000
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br
<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>



9.2 - O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ ou anulado, a qualquer tempo, notodo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 - A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.4 - Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do PPGCA: ppgca@ufpi.edu.br

9.5 - É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGCA em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Bom Jesus - PI, 26 de outubro de 2021.

Rafael de Souza Miranda

Prof. Dr. Rafael de Souza Miranda
Coordenador do PPG em Ciências Agrárias
Campus Profª. Cinobelina Elvas – CPCE
Bom Jesus - PI



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 10/2021

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, por meio da publicação ou do aceite de artigos nos anos de 2020 e 2021, em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de artigos, capítulo de livros e livros já publicados.

| | |
|---|--|
| Dados obrigatórios | |
| Nome Completo/SIAPE: | |
| Dados Bancários (Banco, agência e conta): | |
| Link Ativo do Currículo Lattes: | |
| Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq: | |
| Dados da produção acadêmica entre 1º de janeiro de 2020 a 20 de outubro de 2021: | |
| Artigos | |
| Título do artigo: | |
| Nome da revista, volume e número: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da revista: | |
| Livros/Capítulos | |
| Título do Livro ou capítulo de livro: Editora e Cidade de Publicação: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da publicação: | |

Rafael Miranda